



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 36 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 27 de maio de 2.024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.257.860,91 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.111.552,91 - implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros Vila Garavello, Centro, Jardim Monte Alegre, Jardim Boa Vista e Jardim Hortência, através de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100725/2024, mediante emenda parlamentar proposta pelo Deputado Léo Oliveira. Deste valor total, R\$ 1.000.000,00 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado e R\$ 111.552,91 é proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.023, referente a contrapartida do Município;
- R\$ 1.200.814,87 - implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros COHAB I e Jardim das Gaivotas, através de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100726/2024, mediante emenda parlamentar proposta pelo Deputado Baleia Rossi. Deste valor total, R\$ 1.000.000,00 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado e R\$ 200.814,87 é proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.023, referente a contrapartida do Município;
- R\$ 277.324,66 - implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros Vila Rocca, Vila Garavello e Centro, através de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100728/2024, mediante emenda parlamentar proposta pela Deputada Márcia Lia. Deste valor total, R\$ 200.000,00 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado e R\$ 77.324,66 é proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.023, referente a contrapartida do Município;



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 668.168,47 - construção de ponte na Avenida Dr. Sobral Netto, no cruzamento com a Rua Dr. José Rodrigues Fabricio - no Córrego Guariba, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 382/2023. Deste valor total, R\$ 318.937,38 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo Fehidro e R\$ 349.231,09 é proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.023, referente a contrapartida do Município.

Faz-se extremamente importante e URGENTE a aprovação do presente projeto de lei, para que a Municipalidade possa promover a abertura de procedimentos licitatórios para contratação de empresas que executarão tão importantes obras aos nosso Município.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial e suplementar no valor de **R\$ 668.163,47 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três mil e quarenta e sete centavos)** para acorrer com despesas para a construção de ponte na Avenida Dr. Sobral Netto no córrego Guariba, cruzamento com a Rua Dr. José Rodrigues Fabrício, no município de Guariba em conformidade com o contrato FEHIBRO nº 382/2023.

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de fevereiro de 2024



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

**SUPERÁVIT**

|                                                               |          |                |
|---------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | OBRAS          |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações |          |                |
| Dotação:                                                      | Valor:   | R\$ 349.231,09 |
| Código de Aplicação: 120.0000 - Fonte 1                       |          |                |

Contrapartida

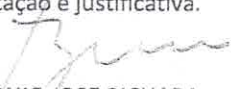
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|                                                               |          |                |
|---------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | OBRAS          |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações |          |                |
| Dotação: Nova                                                 | Valor:   | R\$ 318.937,38 |
| Código de Aplicação:                                          |          |                |

Convênio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de recebimento:<br><u>19/02/24</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>REQUISIÇÃO N° 015/2024</b><br><b>ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| Responsável Setor Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
| Setor Solicitante: Secretaria de Obras<br>Responsável pela Solicitação: Paulo José Izac<br>Email: obras@guariba.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Material de Consumo<br><input type="checkbox"/> Material Permanente<br><input type="checkbox"/> Serviços<br><input checked="" type="checkbox"/> Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Modalidade Pretendida:<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input checked="" type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Dispensa - Justificativa:<br><input type="checkbox"/> Pregão Presencial - Justificativa:                                                                        |                                                                                                                                                                 |
| Tipo de Contratação:<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Contrato<br><input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>SECRETARIA</b><br><br>19/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>AUTORIZAÇÃO</b>                                                                                                                                              |
| <b>FONTE DE RECURSOS:</b><br>Clas. Desp.:<br><br>Saldo:<br><br>Responsável pelo Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Existe a necessidade de novo processo licitatório de material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br>ANTONIO JOSE BICHARA<br>SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS | <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u><br>Autorizo a solicitação para abertura de novo processo licitatório.<br><br>Diretor de Finanças/<br>Prefeito Municipal |
| <p>Justificativa: Devido ao crescimento urbano e à impermeabilização do solo, o córrego Guariba enfrentou um aumento significativo no volume de escoamento de águas pluviais. Esse incremento excedeu a capacidade de suporte do córrego, resultando em transbordamentos frequentes e mais graves, especialmente na travessia localizada na Avenida Doutor Sobral Netto. Uma seção estreita da travessia existente está estrangulando o fluxo do córrego, exacerbando o problema.</p> <p>O córrego Guariba representa o principal sistema de macrodrenagem do município, recebendo grande parte da água da chuva da superfície e da rede de galerias de captação de águas pluviais. Este curso d'água atravessa uma área da cidade urbanizada há muitas décadas, sem considerar a regulamentação ambiental vigente na época, e com construções localizadas muito próximas às suas margens. Nos últimos anos, a cidade enfrentou chuvas de alta intensidade, resultando no sobrecarregamento dos córregos. Este trecho em particular tem sofrido com transportes devido à condição comprometida da caixa de transporte do córrego. Dependendo da intensidade das chuvas, as águas transpõem seus limites naturais, provocando inundações em residências e expondo os moradores a riscos de saúde.</p> <p>O problema a ser resolvido é a correção do fluxo inadequado das águas lançadas no Córrego Guariba, com o objetivo de facilitar a manutenção e prevenir alagamentos, inundações e os consequentes riscos à saúde pública na região.</p> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
| Local da obra: CÔRREGO GUARIBA<br>CRUZAMENTO COM A RUA DR. JOSÉ RODRIGUES FABRICIO<br>Latitude 21°21'21.78"S<br>Longitude 48°13'32.22"O<br>Guariba-SP<br>OBS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

| LOTE   | ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                   | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|--------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1      | 1    | 1    | CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AVENIDA DOUTOR SOBRAL NETTO NO CÔRREGO GUARIBA, CRUZAMENTO COM A RUA DR. JOSÉ RODRIGUES FABRICIO, NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO FEHIDRO Nº 382/2023. | R\$668.163,47 | R\$668.163,47 |
| TOTAL: |      |      |                                                                                                                                                                                                       |               | R\$668.163,47 |

**PARÂMETRO UTILIZADO NO LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE SOLICITADA**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$673.224,44, sendo, R\$318.937,38 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$349.231,09 de CONTRAPARTIDA.  
CONTRATO FEHIDRO Nº 382/2023  
CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: 2023-MOGI\_COB-133  
A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 192 (11/2023), SINAPI (12/2023) e DER-SP (09/2023) – BDI de 25,0%.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.257.860,91 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão \_\_\_\_\_, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.111.552,91 (um milhão, cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), destinados à **implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros Vila Garavello, Centro, Jardim Monte Alegre, Jardim Boa Vista e Jardim Hortência**, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100725/2024.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

**I** - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100725/2024.

**II** - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 111.552,91 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Convênio nº 100725/2024.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.200.814,87 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), destinados à **implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros COHAB I e Jardim das Gaivotas**, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100726/2024.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**I** - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100726/2024.

**II** - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 200.814,87 (duzentos mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Convenio nº 100726/2024.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 277.324,66 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), destinados à **implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas dos bairros Vila Rocca, Vila Garavello e Centro**, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100728/2024.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

**I** - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 100728/2024.

**II** - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 77.324,66 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Convenio nº 100728/2024.

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 668.168,47 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinados à construção de ponte na Avenida Dr. Sobral Netto, no cruzamento com a Rua Dr. José Rodrigues Fabricio - no Córrego Guariba, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 382/2023.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

**I** - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 318.937,38 (trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 382/2023.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**II** - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 349.231,09 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Contrato nº 382/2023.

**Artigo 5º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 6º** - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de maio de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*